



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral do Município

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO E RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

Diante da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Estado de Minas Gerais, contida na Cotação nº 168/2026 – Processo nº 123/2026, datado de 29/09/2026, Parecer Jurídico Referencial nº 2/2026-PGM, Instrução Normativa Conjunta PGM/CM nº 1, de 23 de março de 2026, e atesto de regularidade expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de de Administração, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa Municipal aplicável às contra-tações diretas, bem como o Parecer Jurídico Referencial pertinente; **AUTORIZO**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de luminárias LED viárias, destinadas à reposição dos equipamentos integrantes do Parque de Iluminação Pública do Município de Curvelo/MG, destinada a contratação da empresa **LUMIERE ILUMINA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.951.993/0001-07, com sua sede administrativa na Avenida Padre Cletus Francis Cox, nº 777, Casa 34, Bairro Jardim County Club, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.714-620, Telefone: (35) 99141-2010, e-mail: contato@lumiereilumina.com.br, neste ato representada pela Sra. Ana Mara Ferreira Tonelli, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG - 66xxx22 - SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 030.xxx.xxx-02, com endereço comercial na Avenida Padre Cletus Francis Cox, nº 777, Casa 34, Bairro Jardim County Club, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.714-620, Telefone: (35) 99141-2010, e-mail: contato@lumiereilumina.com.br, no valor total de R\$18.276,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e seis reais), com pagamento mensal, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal, junto ao **Banco Itaú, Agência nº 3164, Conta-Corrente nº 99887-8**; com entrega total do objeto, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas; tendo como Fiscal administrativo a sevidora Wanessa Lessa Costa - CPF: 114.XXX.XXX-92, contato (38) 3722-3677, e-mail: administracao@curvelo.mg.gov.br, e o senhor Amauri Gomes de Carvalho - CPF: 877.XXX.XXX-10, contato (38) 3722-2394, e-mail: patrimonio@curvelo.mg.gov.br, e como gestora a Secretária Municipal de Administração, a Sra. Flávia Guimarães Silva, CPF 017.xxx.xxx-60, Secretária Municipal de Administração, Contato: (38) 3722-3677, e-mail: administracao@curvelo.mg.gov.br, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do preceituado no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com atualização dos valores através



MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral do Município

do Decreto nº 12.807/2025, trazendo a possibilidade de realizar dispensa de licitação para contratação de s que envolva valores até R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de serviços e compras.

Curvelo/MG, 30 de setembro de 2026.

GUSTAVO
JOSEPH RIBEIRO
SOARES:140928
99661

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
JOSEPH RIBEIRO
SOARES:1409289966
1

Gustavo Joseph Ribeiro Soares
Secretário Municipal Fazenda